



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

PORTARIA Nº 004/2016

18 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

- 1- Participar da reunião da ACEPREM – Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, dia 21/10/2016 – Fortaleza-CE
- 2- Visita a ARIMA – Consultoria Financeira e Mercadológica, dia 24/10/2016 – Fortaleza-CE, discutir sobre DRRA/NTA/DIPR.
- 3- Visita a LEMA – Matias e Leitão Consultores Associados, dia 25/10/2016, discutir sobre Investimentos e Políticas de Investimentos para 2017.

NOME: José Itamar de Oliveira

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 21 a 25 de outubro de 2016

QUANTIDADE: 03(três)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 18 de Outubro de 2016

Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente